

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 2/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Alteração de Edifício para Casa Mortuária e Alteração de Muro de Vedação, em Borralhal.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o União das Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, situada em R^a N^a S^a dos Aflitos, n.º 121 Barreiro de Besteiros, 3465-012 Barreiro d Tondela, com os números de telefone 232871137 e de fax 0 e com o endereço electrónico junta.barreiro.tourigo@gmail.com

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

4 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

1^a Categoria - Edifícios e património construído

4^a Subcategoria da classe correspondente ao valor da proposta.

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 68.209,62 euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão Permanente;
- Declaração com os elementos que se refere o n.º 4 do art.º 60 do CCP;
- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Memória descritiva e justificativa de execução de obra;
- Nota justificativa do preço proposto;
- Plano de trabalhos, (inclui plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamento bem como o correspondente plano de pagamentos).

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2021-06-25, até as 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o União das Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.